PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.861/2016

DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais) distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.02.28.843.1315.2.020- 3290.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	00	12.500,00
02.07.03.12.365.0403.2.068- 3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	35.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060- 3190.13.00	Obrigações patronais	18	5.000,00
TOTAL			52.500,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.02.28.841.1304.1.003-	Principal corrigido da dívida contratual	00	12.500,00
4690.77.00	refinanciado		
02.07.01.12.361.0403.2.060-	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	01	35.000,00
3190.11.00	civil		
02.07.01.12.361.0403.2.060-	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	18	5.000,00
3190.11.00	civil		
TOTAL			52.500,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 **UNIÃO RESPEITO TRABALHO**

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal